

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES I CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRENCIA 003/2017

No dia 11/01/2018 às 14:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araruna, reuniram-se a senhora Presidente da Comissão de Licitação, membros da equipe de apoio e representantes das proponentes conforme segue:

EMPRESA	REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO
PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA	EDUARDO JOSE RIBEIRO
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA EPP	ANDRE LONGUINI JUNIOR
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	AUSENTE
CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA	RODRIGO WINNOTOW HENRIQUES CASALI
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP	MARCOS FELIPE FORNASARI
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	CLAUDIO FERNANDO LESCANO
MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE MORAES

Dando início a verificação da documentação das participantes, identificou-se erro que:

A empresa MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou prazo de cronograma da obra de 180 dias, sendo que no edital trás o prazo de 120 dias. Além disso, o documento de demonstração de resultado de exercício está ilegível, impossibilitando sua verificação.

Desta forma, ao término da análise e verificação das documentações apresentadas, a empresa MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA foi considerada INABILITADA para participar da licitação em epígrafe, pelas irregularidades acima narradas.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

O representante da empresa inabilitada, ao ser consultado por esta Presidente da CPL, declinou ao prazo recursal, abrindo mão do seu direito de interpor qualquer recurso administrativo quanto sua condição ou afins.

A empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou declaração de renúncia e desta forma, em consenso com os participantes presentes, a Presidente decidiu por realizar a abertura dos envelopes II das empresas declaradas habilitadas, conforme classificação a seguir:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA	R\$ 757.484,29
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 763.956,78
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA EPP	R\$ 781.928,57
CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 799.408,86
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP	R\$ 838.721,52
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 853.150,64
MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	INABILITADA

Desta forma, de acordo com a Lei 123/2006, existindo micro empresa ou empresa de pequeno porte classifica em até 10% do valor da vencedora que não se enquadre nessas categorias, pode a mesma, efetuar lance inferior a vencedora.

Assim sendo, a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA EPP, foi a empresa de pequeno porte melhor classificada perante a vencedora, e quando consultada optou em ofertar a proposta no valor de R\$ 757.484,00 (setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

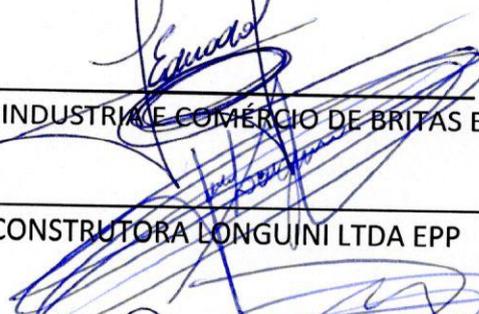
Diante disso, a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA EPP foi declarada vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a seguinte ata que segue assinada pela Presidente e participantes das proponentes.

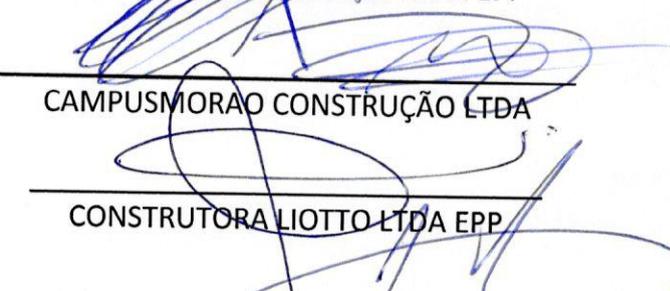
Araruna, 11/01/2018.



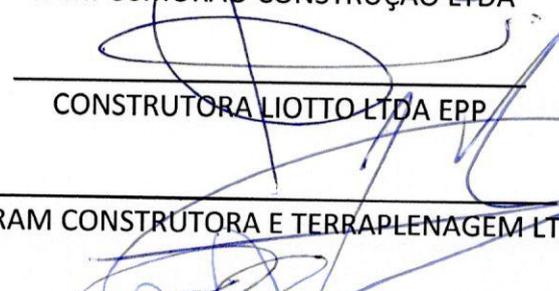
PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA



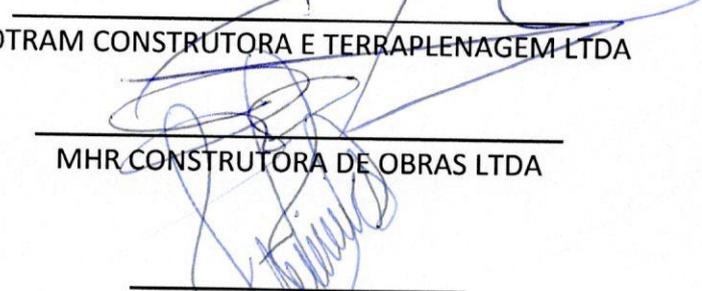
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA EPP



CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA



CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP



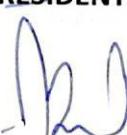
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA



MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



TATIANI SORIANI
PRESIDENTE CPL


MEMBRO

MEMBRO